SENTENÇA

Processo Digital nº: 1012212-31.2016.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Transporte Aéreo

Exequente: ROSA LUCAS JAQUIE

Executado: IBÉRIA LINEAS AEREAS DE ESPANA S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

1 – Fls. 29: Ausente impugnação a penhora realizada. JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil

2 — Transitada em julgado, expeça-se o mandado de levantamento em favor da parte autora.

3 - Feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.I.

São Carlos, 24 de abril de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA